



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Recebido  
Em 29/09/2020  
As 16:59hs

  
MARIA GIRLEINETE LOPES  
PREGOEIRA OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**A Ilma. Sra**

Maria Girleinete Lopes

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus

**REF.:** Pregão Eletrônico Nº 2020.08.27.01- PERP

**ASSUNTO:** Pedido de Impugnação

Em resposta a impugnação da empresa WANDERLEY LIMA DE AGUIAR MICROEMPRESA, a impugnante salienta, que hodiernamente os produtos são de difícil acesso no mercado, não existindo qualquer produto que contemple a integralidade das especificações exigidas. Para tanto esclarecemos que tal alegação não encontra esteio na realidade, uma vez que, em uma rápida pesquisa na rede mundial de computadores, várias opções para os itens questionados dentro das especificações dadas no edital foram encontradas.

No que diz respeito a FICHA TÉCNICA, LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICO, REGISTRO MAPA, SELO ABIC E REGISTRO DIPOA, esclareça-se que essas exigências são necessárias tendo em vista a qualidade destes produtos alimentícios e por se tratar de itens que compõem a alimentação escolar.

Com relação aos questionamentos quanto às especificações dos itens no Termo de Referência que apenas provêm de um único PRODUTO específico, reitero que tal alegação não encontra guarida, uma vez que em rápida pesquisa na rede mundial de computadores, encontramos várias opções dadas a todos os itens do edital.

Vale ressaltar, que em atendimento aos ditames constitucionais e aos princípios da licitação, o gestor público deverá fazer constar no edital todas as exigências que entender necessárias à satisfação do interesse coletivo, desde que tais exigências não sejam abusivas, desnecessárias ou desproporcionais ao objeto do contrato. No caso em tela, por tratar-se de merenda escolar, todo tipo de cuidado é necessário com vistas a garantir a idoneidade dos alimentos fornecidos, tendo em vista a fragilidade do público final.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA  
Secretário de Educação